



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.541 de 02 de outubro de 1998.

ESTABELECE NORMAS PARA FUNCIONAMENTO
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A Comissão Municipal de Trânsito, instituída pela Portaria nº 325, de 15/05/80, será composta de nove (9) membros, e será assim constituída:

- I - Um (1) representante da Prefeitura Municipal;
- II - Um (1) representante da Câmara Municipal;
- III - Um (1) representante da Polícia Militar;
- IV - Um (1) representante da Polícia Civil;
- V - Um (1) representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Barra Bonita;
- VI - Um (1) representante da Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita;
- VII - Um (1) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Bonita;
- VIII - Um (1) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Bonita;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

IX- Um (1) representante de Auto Escolas e Despachantes.

§ 1º - A nomeação da Comissão Municipal de Trânsito far-se-á pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, e obedecida a origem das indicações pelas entidades constituídas no "caput" deste artigo.

§ 2º - Os membros da Comissão exercerão mandato a partir da data de nomeação até 31 de dezembro de 2000.

§ 3º - A Comissão elegerá entre seus membros o Presidente e o Secretário Geral.

§ 4º - A função de membro da Comissão é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

ARTIGO 2º - As reuniões serão realizadas, conforme convocação do Presidente, ou 2/3 de seus membros, e deverão ser registradas em ata.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de outubro de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete